



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 147

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 094/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRª ALOIZETE APARECIDA OLIVEIRA SILVA PEREIRA
- **PORTARIA Nº 095/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRª IÊDA CRISTINA CARNEIRO MALHEIRO
- **PORTARIA Nº 096/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRª MARINEY MARTINS MORENO CÔRTEZ
- **PORTARIA Nº 097/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRª VALDITE DA MATTA SILVA AMARAL
- **PORTARIA Nº 098/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRª DIRCE COSTA OLIVEIRA COTRIM

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 94/2023, de 09 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença-prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Aloizete Aparecida Oliveira Silva Pereira, servidora pública municipal lotada no Colégio Municipal José Rodrigues Silva, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP: 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 95, de 09 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença-prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Iêda Cristina Carneiro Malheiro, servidora pública municipal lotada na Creche Municipal Leobina do Rêgo Pereira, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar-se nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2023.

João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTABECENDO O ALFABETO, ESTREitando LAÇOS, ARGUMENTANDO CAMINHOS

PORTARIA Nº 96/2023, de 09 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença-prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Mariney Martins Moreno Côrtes, servidora pública municipal lotada na Creche Municipal Leobina do Rêgo Pereira, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 97/2023, de 09 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença-prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Valdite da Matta Silva Amaral, servidora pública municipal lotada no Colégio Municipal de Açude, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 10 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP: 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 98, de 09 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença-prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Dirce Costa Oliveira Cotrim, servidora pública municipal lotada na Escola Municipal Selma Nunes, pelo período de 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 10 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação